



# Prefeitura Municipal do Amapá – AP

# Diário Oficial do Município

# PUBLICAÇÃO

## EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **29 de junho de 2023**  
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/mFboW>

## RESUMO



*Tipo de Publicação:* **DECRETO**

*Tipo de Arquivo:* **Convocação**

*Nº da Publicação:* **084**    *Ano:* **2023**

*Setor:* **GAB/PMA**

*Resumo da Publicação:*

**Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Amapá e dá outras providências.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Amapá e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 06 de 29 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que discorre sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Amapá;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, e a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Nacional de Assistência Social, e da Resolução CNAS/MC nº 93, de 26 de dezembro de 2022, que cria a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

**DECRETA:**


Art. 1º. Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Amapá, tendo como tema "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos" a realizar-se no dia 12 de julho de 2023, no horário das 08h00 às 18h00 horas, no auditório do SESC/LER Amapá.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Marituba, coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes da Gestão e Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS.

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão por conta da dotação orçamentaria do órgão gestor da Assistência Social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Paço Municipal "Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares"**, em 29 de junho de 2023.

  
Carlos Sampaio Duarte  
Prefeito Municipal de Amapá  
CPF: 163.613.932-91

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.